

PARECER Nº: 02/2021 - Comissões de JUSTIÇA, de FINANÇAS e de DESENVOLVIMENTO URBANO

PROCESSO Nº: 4177/2021

INTERESSADO: VER. RICARDO ZÓIO

ASSUNTO: Projeto de Lei CM 124/2021

Encontra-se sob exame destas Comissões o Projeto de Lei CM 124/2021, que dispõe sobre a ampliação temporária da área de atendimento de bares e restaurantes, como forma de favorecer o distanciamento social entre os frequentadores, mediante a autorização para a colocação de mesas e cadeiras em extensões temporárias das calçadas e dá outras providências.

Por entendermos que não existem impedimentos de ordem legal ou constitucional, opinamos pela sua APROVAÇÃO.

Sala das Comissões, em 24 de junho de 2021, 468º ano de fundação da cidade.

Relatores:

RODOLFO DONETTI LUCAS ZACARIAS VAVÁ DA CHURRASCARIA Vereador Vereador Vereador





Aprovado o Parecer nº 02/2021 pelas Comissões de JUSTIÇA, de FINANÇAS e de DESENVOLVIMENTO URBANO na mesma data, referente ao Projeto de Lei CM 124/2021.

Presidentes e Membros:

RODOLFO DONETTI Vereador

DR.ª ANA VETERINÁRIA Vereadora

CARLOS FERREIRA Vereador

LUCAS ZACARIAS PROF. JOBERT MINHOCA VAVÁ DA CHURRASCARIA Vereador Vereador Vereador

VAVÁ DA CHURRASCARIA Vereador

WAGNER LIMA Vereador

PROF. JOBERT MINHOCA Vereador

